

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
PUBLICAÇÃO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 76 2024**

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 76/2024.

FUNDAMENTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 36/2024 e PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 136/2024

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE-MT.

Empresa: RADCLOUD CORPORAÇÃO LTDA

CNPJ Nº 30.549.603/0001-08

O valor global para contratação será de R\$ 6.000,00 (Seis mil reais).

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LICENÇA PARA USO DE SOFTWARE PARA GERENCIAMENTO DAS IMAGENS DE RADIOLOGIA, ATRAVÉS DE SISTEMA PACS LOCAL, SUPORTE TÉCNICO 24 HORAS 7 DIAS POR SEMANA, INSTALAÇÃO, SUPORTE E TREINAMENTO SEM CUSTO ADICIONAL, ARMAZENA AS IMAGENS LOCAL, IMPRESSÃO EM PAPEL OU FILME, GRAVAÇÃO EM CD/DVD PARA PACIENTE. PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PORTO ALEGRE DO NORTE-MT.

DA VIGÊNCIA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO – 10/09/2024 até 10/09/2025.

DANIEL ROSA DO LAGO

PREFEITO MUNICIPAL

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/DEPARTAMENTO DE CONTRATOS
PUBLICAÇÃO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DA ATA RP Nº 48 2024**

Primeiro Termo de Apostilamento para o reequilíbrio econômico-financeiro da ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 48/2024 Processo Administrativo nº. 115/2024, Pregão Eletrônico nº 19/2024, início da ata: 18/07/2024. Válida de 12 meses.

GERENCIADORA: PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE-MT.

EMPRESA: AUTO POSTO TIGRÃO LTDA

CNPJ: 20.499.184/0001-93

OBJETO: Reequilíbrio Econômico-Financeiro requisitado pela Contratada, o valor do combustível a ser praticado, a partir deste Termo de Apostilamento, corresponde, nesta oportunidade, ao preço unitário de R\$ 6,55 por litro de gasolina comum, R\$ 5,85 por litro de óleo diesel comum e R\$ 5,70 no litro de óleo diesel S10, estando, portanto, dentro do padrão demonstrado no parecer emitido pelo Assessor Jurídico desta Prefeitura Municipal.

Porto Alegre do Norte/MT, 02 de setembro de 2024.

Daniel Rosa do Lago

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO

**LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DISPENSA Nº 07/2024**

A Prefeitura de Porto Esperidião - MT, torna público que realizará licitação na modalidade **Dispensa de Licitação, tipo menor preço global**, no período de **12/09/2024 a 16/09/2024**, exclusivamente por meio do e-mail: **licitacao@portoesperidiao.mt.gov.br**, para o seguinte objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE INVENTARIO FISICO PATRIMONIAL DE BENS MOVEIS E IMO-**

VEIS, PARA ATENDER AS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PORTO ESPERIDIÃO-MT. VALOR TOTAL ESTIMADO PARA CONTRATAÇÃO: R\$ 41.100,00 (quarenta e um mil e cem reais) Porto Esperidião-MT, 11 de agosto de 2024 - Wolf Ferreira de Campos Santos – Presidente Comissão de Contratação.

**LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO – MT, torna público A RETIFICAÇÃO do edital do PREGÃO ELETRÔNICO nº 010/2024, publicado no Diário Oficial da União sessão 3, pag. 211, edição 167, do dia 29 de agosto de 2024 – , no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso pag. 159, edição nº 28.816, do dia 28 de agosto de 2024 e no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso pagina 567 e 568, edição 4.558 do dia de 28 de agosto de 2024. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CÂMARAS, PNEUS E PROTETORES. Onde se lê:** Início da Sessão Pública: **9h do dia 11/09/2024** - Horário de Brasília-DF **Leia-se:** Início da Sessão Pública: **9h do dia 25/09/2024** - Horário de Brasília-DF Porto Esperidião – MT, 11 de setembro de 2024. Wolf F. de Campos Santos - Comissão de Contratação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESTRELA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESTRELA/RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 184/2024 (QUE DISPÕE SOBRE DE COORDENADOR COMPDEC).**

EUGÊNIO PELACHIM, Prefeito Municipal de Porto Estrela/MT, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

R E S O L V E:

Art. 1º. Nomear o Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil – COMPDEC, **SR. HIAGO CARLOS DA SILVA.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/09/2024.

Art. 3º. Revogando-se as disposições em contrário.

Publique, Registre-se, Comunique-se e Cumpra-se.

Porto Estrela/MT, 09 de Setembro de 2024.

EUGÊNIO PELACHIM

Prefeito Municipal

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESTRELA
DECRETO Nº 073 DE 09 DE SETEMBRO DE 2024**

SÚMULA: DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NAS ÁREAS DO MUNICÍPIO AFETADAS POR FORTES ESTIAGENS E QUEIMADAS, CODIFICADO PELO COBRADE – SECA, INCÊNDIO FLORESTAL – INCÊNDIOS EM PARQUES, ÁREAS DE PROTEÇÃO AMBIENTAL E ÁREAS DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE NACIONAIS, ESTADUAIS OU MUNICIPAIS E INCÊNDIOS EM ÁREAS NÃO PROTEGIDAS, COM REFLEXOS NA QUALIDADE DO AR – 1.4.1.2.0, 1.4.1.3.1 E 1.4.1.3.2.

EUGÊNIO PELACHIM, Prefeito do Município de Porto Estrela, localizado no estado de Mato Grosso, no uso de suas legais atribuições, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Inciso VI do artigo 8º da Lei Federal no 12.608, de 10 de abril de 2012,

CONSIDERANDO:

I. Que o Município de Porto Estrela está passando por uma das piores estiagens de sua história, resultando em uma das secas mais severas já vista, consequentemente atingido por grandes incêndios florestais, onde tal fenômeno climático foi detectado desde o início do mês de agosto, e que